



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Colaboração	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.094, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Profissionalizante que específica, ficando denominado Escola de Ensino Profissionalizante IOLANDA CARBONIM e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Escola de Ensino Profissionalizante IOLANDA CARBONIM”, situada na Rua Padre Velasco de Aragon s/n, esquina com a Rua Voluntário de 32.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação correspondente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Decretos

DECRETO Nº 036, DE 09 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Municipal nº. 1.266, de 09 de maio de 1989,

CONSIDERANDO, que o Sr. **JORGE JELASKOV**, exerceu função pública no município no período de 10/07/1989 a 04/08/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à título gratuito e perpétuo o jazigo localizado na Quadra IB, Sepultamento nº 701, no Cemitério Municipal da Paz ao ex-servidor público municipal **JORGE JELASKOV**.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, o Poder

Executivo Municipal mandará afixar no jazigo placa de que trata o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as) abaixo nomeados, para comporem a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**, sob a presidência do primeiro designado: **MICHELE GALHARDO**, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, **RAQUEL APARECIDA CRALCEV VINOLI**, Enfermeira e **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, mediante Protocolo nº1075, Livro 33, Fls. 18;

CONSIDERANDO, parecer jurídico favorável.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, com base no artigo 5º. da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, a contratação de **TAMIRES APARECIDA DA SILVA**, RG XX.123.62X-X, contratada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem - Temporária, através da Portaria nº. 266, de 24 de março de 2024, junto à UBS II “Dr. Orlando Bertolli”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 5

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 1206, Livro 33, Fls. 22;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a Sra. **CÉLIA LIMA DOS SANTOS**, contratada através da Portaria nº 555, em 10/07/2023, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de abril de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 1150, Livro 33, Fls. 20;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a Sra. **CAROLINE SANTANA MARQUES**, contratada através da Portaria nº 179, em 19/03/2024, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de abril de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 215, DE 09 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público **OSVALDO ÓZIO**, RG. XX.077.55X-X, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Ambulância para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação - Transporte Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Souza Comércio de Alimentos Taciba LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para o município de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 583.990,30 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).

Assinatura: 26/03/2024.

Vigência: 02 (dois) anos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Supermercado Bandeirantes de Mirante LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para o município de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 374.207,30 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta centavos).

Assinatura: 26/03/2024.

Vigência: 02 (dois) anos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Bom Jesus Comércio de Hortifrutigranjeiros LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para o município de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 102.408,73 (cento e dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos).

Assinatura: 26/03/2024.

Vigência: 02 (dois) anos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 5

Contratado: TM de Almeida Presidente Prudente ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros para o município de Santo Anastácio.

Valor: R\$ 92.498,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Assinatura: 26/03/2024.

Vigência: 02 (dois) anos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024.

06 a 15 anos.

Valor total: R\$ 55.939,20

Vigência: até 31/12/2024.

Assinatura: 09/04/2024

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme- servidora pública municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **15 e/ou 16 de abril de 2024**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MERENDEIRA** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso a candidata resolva **DESISTIR** da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Maria Aparecida Firmino da Silva	Merendeira	08º

Santo Anastácio, 09 de abril de 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Repassar recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo para custear serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Custear serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Valor total: R\$ 81.600,00

Vigência: até 31/12/2024.

Assinatura: 09/04/2024

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme - servidora pública municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 06/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** com fundamento no artigo 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 10/04/2024 até o dia 16/04/2024 às 16h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 17/04/2024 das 08h00 às 11h00.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de jornal de circulação gratuita em Santo Anastácio, por meio digital e/ou impresso, para publicação de Informativo e Matérias dos Vereadores apresentadas nas sessões, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

As condições e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 10 de abril de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara